

Processo Seletivo Simplificado - alunos monitores

O Instituto LAHMIEI - Autismo da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) abre Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de até 10 bolsistas discentes de graduação e de Pós-graduação em Psicologia ou Educação Especial para atuarem como monitores, em um ou mais módulos, no curso de Pós-Graduação Lato Sensu: ABA – Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo, Atrasos no Desenvolvimento Intelectual e de Linguagem.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é selecionar discentes de graduação e de pós-graduação da UFSCar dos cursos de Graduação em Psicologia e de Pós-graduação em Psicologia ou Educação Especial, para desenvolver atividades de monitoria, em um ou mais módulos, do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: ABA – Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo, Atrasos no Desenvolvimento Intelectual e de Linguagem, versão EaD.**

1.2. Todas as atividades do bolsista serão orientadas e supervisionadas pelo docente coordenador da disciplina.

2. DA VAGA

2.1. Ficam abertas **até 10** vagas para monitores no curso de Pós-Graduação Lato Sensu: ABA – Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo, Atrasos no Desenvolvimento Intelectual e de Linguagem, versão EaD, conforme os critérios de contratação de bolsistas do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - PIDICT, de acordo com as regras da UFSCar e administrado pela Fundação de Apoio Institucional ao desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos (FAI – UFSCar),

2.2. A vaga destina-se às atividades de monitor em um ou mais dos módulos que mais se ajustarem ao perfil do candidato, a partir do mês de junho de 2021.

Os módulos (*) são:

- ❖ **MÓDULO 1: ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA I - PRINCÍPIOS BÁSICOS;**
- ❖ **MÓDULO 2: ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA II: COMPORTAMENTO VERBAL;**
- ❖ **MÓDULO 3: ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA III: AVALIAÇÃO;**
- ❖ **MÓDULO 4: PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO EM ABA I;**
- ❖ **MÓDULO 5: PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO EM ABA II**
- ❖ **MÓDULO 6: PROGRAMAÇÃO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO;**
- ❖ **MÓDULO 7: CONDUTA PROFISSIONAL E ÉTICA.**

2.3. As atividades de monitoria serão realizadas às **quartas-feiras, no período de 20:00 às 21:00 e aos sábados, das 08:00 às 18:00, conforme cronograma do curso.**

2.4. Este edital é voltado, especificamente, para discentes dos cursos de graduação em Psicologia e de pós-graduação em Psicologia e em Educação Especial da UFSCar.

2.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1. Serão atribuições dos bolsistas selecionados, com orientação do supervisor do trabalho:

- a) Auxiliar as equipes de docentes que participam do curso;
- b) Monitorar a manutenção da plataforma vinculada ao curso;
- c) Estruturar o planejamento estratégico das atividades do curso;
- d) Documentar todas as atividades realizadas pela equipe;
- e) Cadastrar relatórios de desempenho dos alunos participantes do curso na plataforma;
- f) Auxiliar na montagem e desenvolvimento do cronograma de atividades do curso;

4. DO VALOR DA BOLSA

4.1. De acordo com a RESOLUÇÃO COEX Nº 04/2016, de 20 de MAIO de 2016, o valor da bolsa de extensão será de - R\$ 643,20 (seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) – Estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFSCar, inscrito em disciplinas; e de R\$ 949,70 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) - Estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação em Psicologia ou Educação Especial da UFSCar , inscrito em disciplinas.

5. DOS CANDIDATOS

5.1. Poderão inscrever-se candidatos que comprovem e preencham as seguintes condições:

- I. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo 06 semestres no curso de graduação de Psicologia da UFSCar, e regularmente inscrito ou cursando disciplinas na pós-graduação em Psicologia ou Educação Especial;
- II. Deverá dispor de 12 horas semanais, conforme especificadas no item 2.3 e no cronograma do curso, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- III. Ter interesse na área de Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção ocorrerá em etapa única que consiste na análise curricular e documentação. A análise curricular e documentação será realizada pelo Coordenador e Equipe Docente do curso e serão avaliados os seguintes requisitos: a) Histórico acadêmico em disciplinas da área de Análise do Comportamento; b) Envolvimento com a área de Educação Especial e Autismo; c) Envolvimento com os tópicos dos módulos do curso de Pós-Graduação Lato Sensu: ABA – Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo, Atrasos no Desenvolvimento Intelectual e de Linguagem, versão EaD; d) Curso e Semestre de graduação ou de pós-graduação;

6.2. O informe sobre a aprovação ou não da inscrição será enviado para o e-mail do candidato a partir do dia **14 de junho de 2021**, exclusivamente através do e-mail selecao@lahmiei.com.br;

6.3. Serão selecionados até 10 bolsistas monitores, sendo os demais candidatos mantidos em lista de espera, podendo ser chamados conforme demanda do curso e vagas nos módulos.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão feitas exclusivamente através do e-mail: selecao@lahmiei.com.br, no período de **24 de maio a 04 de junho de 2021**.

7.2. No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar anexo a ficha de inscrição (ANEXO I) e o currículo *lattes* atualizado, além dos documentos exigidos abaixo - **itens a e c**.

Documentos exigidos para inscrição:

- a) Comprovante de matrícula atualizado ou Histórico Escolar;
- b) Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, conforme especificadas no item 2.3 e no cronograma do curso, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO I);
- c) O estudante deverá apresentar dados da CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

7.3. SOMENTE PODERÁ RECEBER BOLSA O DISCENTE QUE NÃO TENHA OUTRA BOLSA.

8. DO RESULTADO

8.1. A seleção será feita por ordem de classificação, da maior para a menor pontuação obtida.

8.2. O resultado do processo seletivo será informado via e-mail selecao@lahmiei.com.br.

ANEXO I

FICHA DE INSCRICAO - MONITORIA

Eu, _____, portador do RG _____ e do
CPF _____, matrícula _____, aluno(a) do Curso de _____
_____ da Universidade Federal de São Carlos, declaro que:

Estou regularmente matriculado em um curso de graduação / pós-graduação da Universidade Federal de São Carlos, não acumulo bolsas de outros programas internos ou externos à UFSCar, Não tenho vínculo empregatício com qualquer instituição, Disponho de **12 horas** semanais, conforme especificadas no item 2.3 e no cronograma do curso, para exercer as atividades da monitoria, sem prejuízo de minhas atividades escolares.

São Carlos, de de 2021.

Endereço residencial: _____ E-
mail: _____ (As
comunicações serão realizadas por meio deste endereço eletrônico) Telefone para contato: _____

.....
Assinatura do Candidato

TABELA 1. Informações sobre o Processo Seletivo Simplificado

Período de inscrição	24/05/2021 a 04/06/2021
Documentos necessários	a) Comprovante de matrícula atualizado ou Histórico Escolar; b) Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, conforme especificadas no item 2.3 e no cronograma do curso, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO I); c) Dados da CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria; d) currículo <i>lattes</i> atualizado.
Forma de entregados documentos	Os documentos deverão ser enviados necessariamente no <u>formato PDF</u> , através email selecao@lahmiei.com.br
Procedimentos e Seleção	O processo de seleção ocorrerá em etapa única: Análise curricular e documentação no período de 07 de maio a 11 de junho de 2021 ;
Divulgação do Resultado Final	A partir 14/06/2021 via email selecao@lahmiei.com.br

instituto
Lahmiei
a u t i s m o

PROF. DR. CELSO GOYOS
Presidente da Comissão de Seleção
Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo